DE 30 DE ABRIL DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N º 2265/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019,

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ções):

GABINETE DO PREFEITO		
02	Gabinete	
0201	Gabinete	
0201.04	Administração	
0201.04.122	Administração Geral	
0201.04.122.0010	Supervisão/Coordenação Administrativa	
0201.04.122.0010.1002	Equip. veiculo e Mat. Perm. Gabinete	
0201.04.122.0010.1002.44905200000000.0001(104.0)	Equipamentos e material permanente	R$.3.808,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06	Secretaria Municipal de Educação	
0602	Ensino Fundamental	
0602.12	Educação	
0602.12.361	Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qualif Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2036	Manutenção do Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2036.33903000000000.1028 (22516.9)	Material de Consumo	R$.150,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		**R$.3.958,00**

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

GABINETE DO PREFEITO		
02	Gabinete	
0201	Gabinete	
0201.04	Administração	
0201.04.122	Administração Geral	
0201.04.122.0010	Supervisão/Coordenação Administrativa	
0201.04.122.0010.2003	Manutenção das Atividades gabinete	
0201.04.122.0010.2003.33901400000000.0001(495.2)	Diárias – Pessoal Civil	R$.3.808,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06	Sec.Mun. Educação Cultura e Desporto	
0601	Ensino Infantil	
0601.12	Educação	
0601.12.365	Educação Infantil	
0601.12.365.0071	Manut/desenv/Educação Infantil	
0601.12.365.0071.2031	Manut. Transp. Escolar Creche	
0601.12.365.0071.2031.33903900000000.1028 (18526.4)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R$.150,00
TOTAL DA REDUÇÃO		**R$.3.958,00**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo